

Evento	Reunião do Grupo de Trabalho de Combate ao Racismo (composição parcial da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual e do Comitê Gestor de Equidade de Gênero, Etnia e Diversidade e de Tratamento em relação à Pessoa com Deficiência)
Data	16/10/2023
Horário	10h30
Local	Telepresencial pelo Google Meet
Presentes	<ul style="list-style-type: none">- Desembargadora Eleonora Bordini Coca;- Desembargadora Adriene Sidnei de Moura David;- Juíza Polyanna Sampaio Candido da Silva Santos;- Juíza Rita de Cássia Scagliusi do Carmo;- Servidor Gilberto Antonio Semensato;- Advogada Thaís Cremasco;- Servidora Patricia Luchi Pesce (Divisão de Apoio às Comissões e aos Comitês);- Servidor Roberto Torres Babini (Coordenadoria de Comunicação Social);- Servidora Ana Cláudia de Siqueira (Coordenadoria de Comunicação Social);- Servidora Mariana de Almeida Machado Assunção (Coordenadoria de Comunicação Social).
Ausências justificadas	<ul style="list-style-type: none">- Desembargadora Luciane Storer;- Servidora Naiara Leite Barbosa Berno.
Pauta / Assuntos	Campanha de Combate ao Racismo, com participação da Coordenadoria de Comunicação Social como convidada.

A Excelentíssima Desembargadora Eleonora Bordini Coca, Coordenadora do Comitê Gestor de Equidade de Gênero, Etnia e Diversidade e de Tratamento em relação à Pessoa com Deficiência, cumprimentou e agradeceu a todos pela participação.

O grupo de trabalho passou a debater a campanha de combate ao racismo, pauta desta reunião, em prosseguimento às reuniões anteriores, com participação da Coordenadoria de Comunicação Social como convidada.

Dra. Polyanna fez breve resumo do que o grupo discutiu anteriormente, dos assuntos definidos para os cards, sugerindo que se completem os conceitos do racismo estético e do pacto da branquitude.

Dra. Eleonora propôs que o grupo envie os materiais à Comunicação, para a confecção da arte dos cards. Sugeriu também que seja solicitada autorização ao MP-DFT para utilização dos cards daquele órgão

(<https://www.mpdft.mp.br/portal/index.php/comunicacao-menu/campanhas-e-publicacoes/campanhas-menu/12552-campanha-juntos-contr-o-racismo>), ou que a Comunicação desenvolva a campanha, com inspiração no material do Ministério Público.

Dra. Polyanna lembrou as definições dos cards a serem desenvolvidos:

CARD 1: “Preconceito: conceito pré-existente sobre determinada pessoa ou grupo. Por exemplo, na frase ‘negros são mais violentos’.”

CARD 2: “Discriminação racial: tratamento diferenciado a alguém ou a um grupo em razão da raça. Por exemplo, proibir um negro de frequentar determinado ambiente ou estabelecimento apenas por sua cor de pele.”

CARD 3: “Racismo: forma sistemática de discriminação, por meio de práticas conscientes ou inconscientes que resultam em desvantagens a determinado grupo racial, englobando não apenas o preconceito e a discriminação, mas também todas as relações sociais, políticas, jurídicas e econômicas que desfavoreçam uma pessoa ou grupo por conta de sua raça.”

CARD 4: “Racismo estrutural: processo sistêmico de discriminação, de opressão, que influencia a organização da sociedade, dependente de um poder, de uma organização, caso contrário não seria possível a discriminação sistemática de grupos sociais inteiros.”

CARD 5: “Racismo reverso: não existe, pois pessoas de pele negra podem até discriminar, mas jamais conseguirão impor desvantagens sociais a membros de grupos majoritários.”

Dra. Rita compartilhou o link de outra campanha, das Nações Unidas: <https://vidasnegras.nacoesunidas.org/materiais/>.

Roberto Babini perguntou se a campanha incluiria o público externo, ao que Dra. Eleonora confirmou que seria uma campanha constante, para público interno e externo, com começo de disponibilização na semana de 20 de novembro (para abertura no evento previsto para 24/11).

Dra. Rita pontuou a dificuldade de extrair conceito de forma concisa, clara, que gere interesse, a partir da forma e do texto. Perguntou se haveria tempo hábil e auxílio da Comunicação para gravar vídeos curtos com depoimentos sobre o tema, ou com desenhos de personagens, em complemento à campanha dos cards.

Ana Cláudia explicou que havia uma assinatura de programa para desenvolvimento de animação, mas que não existe mais no Tribunal. Esclareceu que poderia ser usado o

programa Canva, com gravação e animação de vídeos.

Dra. Thaís falou que poderia ser mostrado o racismo sofrido dentro das profissões e do Poder Judiciário, sem atacar ninguém, mas para trazer à sociedade cenas do cotidiano de advogadas(os), juízas(es) etc.

Dra. Eleonora propôs que o grupo compartilhe no chat e no WhatsApp os conteúdos mencionados e já debatidos, com inclusão da Comunicação Social, para que a Comunicação possa dar um parecer sobre o que é possível preparar até novembro.

Dra. Rita citou a importância de ouvir servidores negros, de pensar em rodas de conversa, de encontrar quem queira falar sobre experiências de negritude, de refletir sobre campanhas posteriores também. Dra. Eleonora complementou que a atividade da roda de conversa poderia ser organizada, aberta e divulgada pelo Comitê de Equidade.

Dra. Adriene concordou com as propostas, completando que os vídeos poderiam ser gravados com o público interno, por quem desejar contar sua história.

Roberto explicou que é preciso preparar campanhas pensando em conteúdos curtos, breves, com mensagens divididas em vídeos menores, pois as pessoas não se estendem em vídeos prolongados. Propôs que se escolha o que dá tempo de preparar até novembro, sem prejuízo de desenvolver outras campanhas na sequência.

Roberto, Mariana e Ana serão inseridos no grupo, para que dêem retorno sobre as propostas dos cards e demais conteúdos.

Ficou definido que a roda de conversa será desenvolvida pelo Comitê.

Ao final, a Excelentíssima Desembargadora Eleonora Bordini Coca agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 11h06.

Ata preparada por	- Patricia Luchi Pesce (DACC - Divisão de Apoio às Comissões e aos Comitês)	Em	16/10/2023
Ata aprovada por	- Desembargadora Eleonora Bordini Coca, Coordenadora do Comitê Gestor de Equidade de Gênero, Etnia e Diversidade e de Tratamento em relação à Pessoa com Deficiência	Em	24/10/2023